PORTARIA Nº 2.817 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSIDERA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2000, ARTIGOS Nº 125 E Nº 126 E DO DECRETO Nº 7964 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003;

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor CARLOS KOPITSKI, matrícula nº 116-02, ocupante do cargo de Operador de ETA/ETE, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, por 15 dias, a contar de 08/10/2026, conforme parecer da Junta Médica do Município, mantida sua remuneração integral.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 16 de outubro de 2026.